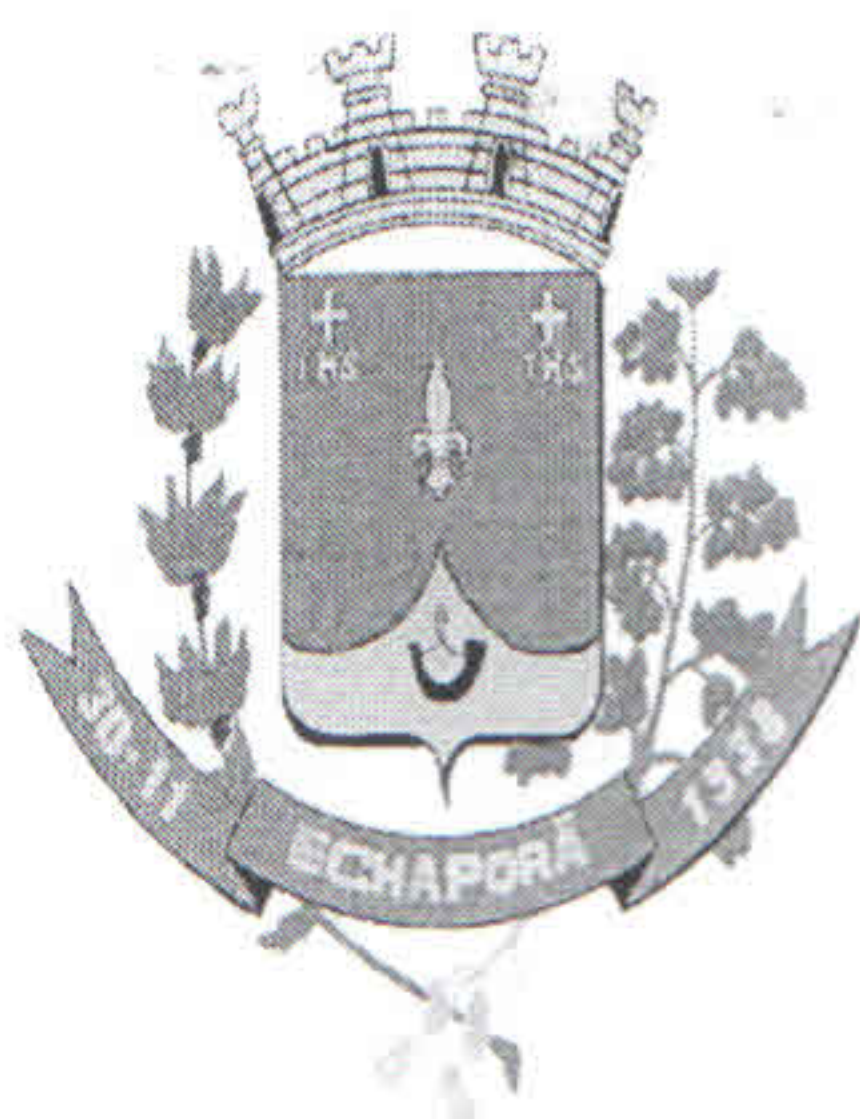




Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2015

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ECHAPORENSE AO PASTOR GILBERTO BUENO FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 26, inciso II, alínea *m*, do Regimento Interno da Câmara,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao Pastor **Gilberto Bueno Filho** o Título honorífico de Cidadão Echaporense.

Parágrafo único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade de Echaporã, especialmente na área social e espiritual.

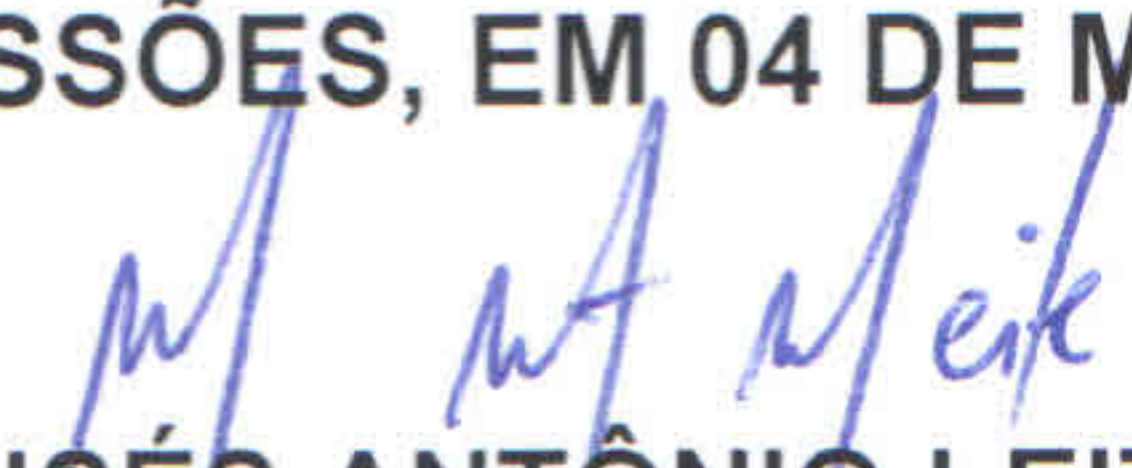
Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2015.


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
Vereador - PSD